



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 1.221/2017, de 20 de junho de 2017  
Atualizada pela Lei 1.299/2018, de 23 de abril de 2018

**Resolução Nº 06/2021, de 09 de Março de 2021.**

Dispõe sobre aprovação do Projeto Um Olhar  
Sobre a Arte Urbana

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Irauçuba, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.221, de 20 de junho de 2017, em Reunião Extraordinária no dia 09 de Março de 2021, de acordo com suas competências estabelecidas no Art. 18 da Lei de Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), bem como na Norma Operacional Básica – NOB/2012 resolve:

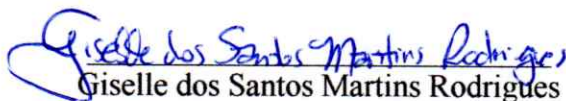
**RESOLVE:**

**Artigo 1º:** Aprovar o Projeto Um Olhar sobre a Arte Urbana;

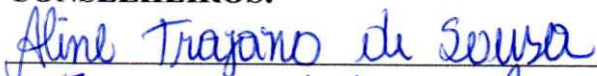
**Artigo 2º:** O Projeto Um Olhar Sobre a Arte Urbana, no município de Irauçuba, busca promover o talento de jovens locais que estão inseridos nos grupos/serviços ofertados pela Política de Assistência Social, e jovens e Adolescentes de baixa renda que suas famílias são beneficiária do programa Bolsa família;

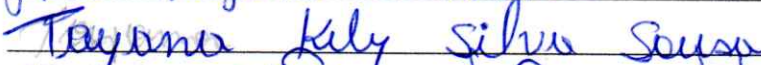
**Artigo 3º:** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

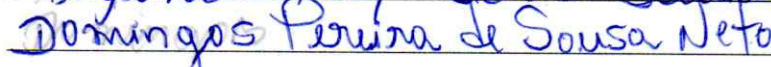
Irauçuba-CE, 09 de Março 2021.

  
Giselle dos Santos Martins Rodrigues  
Presidente do CMAS

**CONSELHEIROS:**









**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 1.221/2017, de 20 de junho de 2017  
Atualizada pela Lei 1.299/2018, de 23 de abril de 2018

Maria Valdivina Mendes Fernandes.

Jessica Batista Pinto da Silva

Gilberty Mesquita Sousa da Silva

Leticia Braga Fontinele

Romana Fernandes Santos

Marlandia Pinto de Mesquita

lp